

PORTARIA Nº 543/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, matrícula nº **57208361**, CPF nº **51790777291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PREFEITO CARIM MELEM**, do município de **MONTE ALEGRE**, no valor de **R\$ 1.446,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.446,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 544/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLAUDENE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **6301185**, CPF nº **40416950230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA**, do município de **ORIXIMINA**, no valor de **R\$ 3.053,70 (três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.053,70 (três mil, cinquenta e três reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 545/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSIMERY PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº **54187708**, CPF nº **27879380272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARIA JOSE SANTANA DA SILVA**, do município de **ANAPU**, no valor de **R\$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 546/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **5271665**, CPF nº **29208025268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PADRE EURICO**, do município de **VITORIA DO XINGU**, no valor de **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.242,15 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 547/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, matrícula nº **57208766**, CPF nº **71219617253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM POLIVALENTE**, do município de **ALTAMIRA**, no valor de **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.946,10 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 548/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDINEIA SENA DOS SANTOS**, matrícula nº **57189674**, CPF nº **70965838234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, do município de **PLACAS**, no valor de **R\$ 992,55 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 992,55 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 937845
PORTARIA Nº 549/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCIO MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº **5824524**, CPF nº **78932106134**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA**, do município de **REDENCAO**, no valor de **R\$ 1.618,50 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.618,50 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 550/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO**, matrícula nº **6016529**, CPF nº **37493167591**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO**, do município de **FLORESTA DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 1.692,60 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.692,60 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 551/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **5547229**, CPF nº **26630010230**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAULO FREIRE**, do município de **SAPUCAIA**, no valor de **R\$ 407,55 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 407,55 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 552/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EDSON PAES TEIXEIRA**, matrícula nº **5429625**, CPF nº **39228215100**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA**, do município de **XINGUARA**, no valor de **R\$ 668,85 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas